



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL**

Praça da Câmara Municipal, S/N – Centro – CEP: 62.420-000 – Chaval-Ceará  
Fone: (88) 3625-1282 - CNPJ: 69.726.776/0001-90 – CGF: 06.920.436-5  
Email:camaramunicipaldechaval@hotmail.com

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as determinações contidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público através do site [www.camarachaval.ce.gov.br](http://www.camarachaval.ce.gov.br), na área Responsabilidade Fiscal, e mediante afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal (Quadro de Avisos e Publicações), **Relatórios e Demonstrativos do RGF - Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º Quadrimestre - Janeiro a Abril de 2020** (art. 55, § 2º da LRF e art. 8º, § 1º da IN nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007).

Publique-se, Divulgue-se, Cumpre-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL/CE, em 29 de Maio de 2020.

*Patrice Araujo de Brito*  
**PATRICE ARAUJO DE BRITO**  
Presidente da Câmara Municipal



Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>92.759,06</b>	<b>64.494,92</b>	<b>78.107,67</b>	<b>70.462,95</b>	<b>74.123,59</b>	<b>883.630,99</b>	<b>883.630,99</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL(IV)</b>			
{ - } Transferência obrig. da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágraf.1º da CF) (V)		32.506.756,59	-
{ - } Transferência obrig. da União relativas às emendas de bancada (art.166, parágraf.16 da CF) (VI)		0,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)</b>		<b>32.506.756,59</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>		<b>883.630,99</b>	<b>2,72 %</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)</b>		<b>1.950.405,40</b>	<b>6,00 %</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>		<b>1.852.885,13</b>	<b>5,70 %</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)</b>		<b>1.755.364,86</b>	<b>5,40 %</b>

FORNTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 18:03:53  
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2020 (até Abril)

---

PATRICE ARAUJO DE BRITO  
PRESIDENTE DA CÂMARA



---

MOURA ASSESSORIA CONTÁBIL ENGENHARIA  
CRC-CE 011819-9



---

FABIO COELHO COUTINHO  
TESOUREIRO